

# Diário Oficial



Eletrônico

Brochier/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

29 DE DEZEMBRO DE 2025

Edição nº 185-A/Ano 2025

PÁGINA 1/3

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b> .....	2
PORTARIA Nº 7225/2025 .....	2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

## PORTARIA Nº 7225/2025

CONCEDE FÉRIAS AS ATENDENTES DE CRECHE MUNICIPAL ABAIXO RELACIONADAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** as **ATENDENTES DE CRECHE MUNICIPAL** abaixo relacionados, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** de **29/12/2025 a 12/01/2026**, conforme Art. 106 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1183	GIOVANA REINHEIMER FLORIANO	2025 P
380	MARINÉS DA SILVA	23/24

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 29 DE DEZEMBRO DE 2025.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Evandro Carlos Pereira  
Código identificador: 4447f0b5-a277-4434-8ea5-329075d40074



## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30